

Decreto Nº 264 - de 27 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.700,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.452.0012.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA - - - - - R\$ 32.000,00

2.05.01.15.452.0012.1.0014-1.751.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA - - - - - R\$ 43.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 75.700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 75.700,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.621.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 106.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 106.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 6.409,02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.409,02

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.409,02

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.15.452.0012.2.0035-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ILUMINACAO PUBLICA - - - - - R\$ 43.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 48.700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 48.700,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.302.0007.2.0116-1.500.000 - 3.1.71.70.00 MANTER ADESÃO AO CISDESTA - - - - - R\$ 590,98

2.06.01.10.304.0007.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 480,00

2.06.01.10.122.0007.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - - - - - R\$ 5.520,00

2.06.01.10.304.0007.2.0120-1.621.000 - 3.3.90.39.00 GARANTIR SERV VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.590,98

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 31.590,98

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 106.700,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 106.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 27 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04